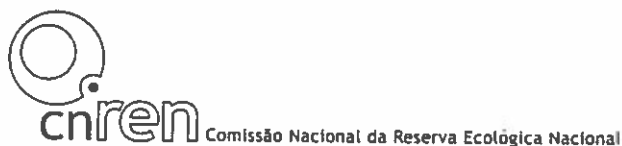




MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



Proc.º D - 269
Município de Alcoutim

ASSUNTO

Proposta de delimitação da REN de Alcoutim

Pedido de parecer apresentado pela Câmara Municipal de Alcoutim ao abrigo dos n.º9 e 10, do artigo 11.º do D.L. n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo D.L. n.º 239/2012, de 2 de novembro

Ofício n.º 942

de 19/02/2015

entrado em 20/02/2015

PARECER

Não tendo a CCDR Algarve apresentado fundamentação técnica alternativa à proposta de delimitação da REN de Alcoutim na aplicação dos critérios de delimitação das “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, devidamente ajustados à unidade territorial do concelho, não existe fundamentação técnica que permita justificar a emissão de parecer desfavorável pela CNREN, considerando-se cumpridos os critérios estabelecidos nas Orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro.

Assim, a CNREN emite parecer favorável à proposta de delimitação da REN de Alcoutim condicionado à indicação das adaptações efetuadas na fórmula LS para o seu cálculo em SIG com identificação das fórmulas intermédias e a referência ao software e respetivos algoritmos de cálculo.

Este parecer teve os votos desfavoráveis da vogal do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território originária do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Dr.ª Fernanda do Carmo, da representante do membro do governo responsável pela área da agricultura, a Arq.ª Manuela Tavares da Silva e da personalidade de reconhecido mérito nos domínios do ambiente e do ordenamento do território, a Arq.ª Inês Costa Macedo, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Emitem parecer desfavorável à delimitação da REN do município de Alcoutim com os seguintes fundamentos:

- a) Incumprimento das orientações estratégicas da REN, no que se refere à necessidade de adaptação da aplicação da Equação Universal de Perda de Solo à unidade territorial, conforme determina o ponto 4 da Secção V, do anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012 de 03/10;
- b) A análise técnica evidencia que os limiares de perda do solo e a avaliação de risco adotadas na proposta não garantem a proteção do solo quanto à erosão hídrica, resultando da sua aplicação a integração de apenas 4,5% do território na tipologia de “Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo”, quando os estudos científicos e técnicos disponíveis apontam para a necessidade de adoção de limiares de perda do solo muito inferiores e conducentes à integração de percentagens de área muito superiores nesta tipologia de REN.”

A Comissão Nacional da REN
em 19 de março de 2015



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



Presidente da CNREN em substituição

Arq.º João Biencard Cruz

Diretor Geral do Território

Prof. Rui Amaro Alves

Coordenadora do Secretariado Técnico

Vogal -

Ambiente e Ordenamento do Território

Vogal - Arq.ª Gabriela Moniz

Vogal suplente - Eng.ª Cláudia Brandão

Vogal - Dr.ª Fernanda do Carmo

Vogal suplente - Eng.º Nuno Sequeira

Vogal - Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves

Administração Local

Vogal - Dr. Marco Claudino

Agricultura

Vogal - Eng.º Rui Sousa e Silva

Vogal - Arq.ª Manuela Tavares da Silva

Economia

Vogal - Prof. Miguel Cruz

Obras Públicas e Transportes

Vogal - Dr. Tiago Souza d'Alte

Proteção Civil

Vogal - Eng.º Carlos Mendes

Vogal suplente - Eng.ª Patrícia Pires

Defesa Nacional

Vogal - Arqt.ª Rita Martins Barata Cabral

Vogal suplente - Eng.ª Maria da Conceição Ezequiel

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Vogal - Eng.º Joaquim Barreto

Organizações não governamentais de ambiente e de ordenamento do território

Vogal - Prof. Eugénio Sequeira

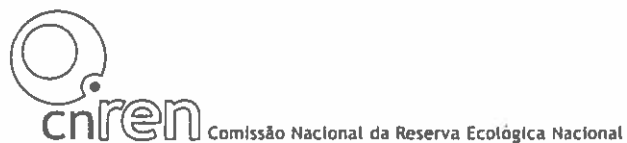
Vogal suplente - Eng.º João Camargo

Personalidades de reconhecido mérito nos domínios do ambiente e do ordenamento do território

Vogal - Arqt.ª Inês Costa Macedo



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



Personalidade de reconhecido mérito no domínio agro-florestal

Vogal - Eng.º Lúcio Pires do Rosário

Personalidades de reconhecido mérito no domínio da economia

Vogal - Eng.º José Peralta

Vogal - Arqt.ª Fernanda Vara